



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL N° 4.808, DE 23/12/2024

Denomina a Praça ao lado da Rua Walter Machado Guimarães (antiga Vila do IAA), de “Praça Amazildes Lemos Martins (Dona Zica)”.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Amazildes Lemos Martins (Dona Zica)” a Praça ao lado da Rua Walter Machado Guimarães (antiga Vila do IAA).

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 23 de dezembro de 2024.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretária Municipal de Governo**

- Autor(es): Executivo / PL nº 4.089, de 05.12.2024.

- Publicada em: 24.12.2024.